

Ofício – Gabinete 94/2021

Pouso Alegre, 06 de julho de 2021.

Ao Senhor  
Bruno Dias  
Presidente da Câmara Municipal  
Pouso Alegre/MG

**Assunto:** Encaminha IMPACTO para juntada ao Projeto de Lei 1174/2021.

Senhor Presidente,

Encaminho, anexo, o relatório do Impacto financeiro-orçamentário com base nas novas regras para a transferência da taxa de administração do IPREM, para vigorar a partir do exercício de 2022 , que precisa ser juntada ao Projeto de Lei 1174/2021 para a apreciação em segunda votação.

Atenciosamente.

FATIMA APARECIDA  
BELANI:4503480065  
9

Assinado de forma digital por  
FATIMA APARECIDA  
BELANI:45034800659  
Dados: 2021.07.06 16:46:34  
-03'00'

Fátima A. Belani  
Diretora Presidente



Praça João Pinheiro, 229 – Centro  
37550-191 – Pouso Alegre - MG



(35)3427-9700  
(35)99749-4121



[www.lprem.mg.gov.br](http://www.lprem.mg.gov.br)



## IMPACTO

Abaixo, apresentamos o impacto financeiro-orçamentário da nova taxa de administração do IPREM, para vigorar a partir do exercício de 2022.

Até o ano em curso, o cálculo da Taxa de Administração (que é utilizada para a cobertura das despesas rotineiras de manutenção e funcionamento do Instituto (folha de pagamento de salários, compra de equipamentos, manutenção predial, energia, internet, água, material de escritório, dentre outros) é de 2% da remuneração dos servidores ativos e inativos vinculados ao RPPS de Pouso Alegre, apurado no exercício financeiro anterior.

Conforme Portaria SEPRT n.º 19.451, de 18 de agosto de 2020, os RPPS terão que se adequar até 31/12/2021 às novas regras, que devem vigorar a partir do primeiro dia do ano de 2022, utilizando o cálculo de 3% (de acordo com o índice de situação previdenciária, pelo porte do Instituto) sobre a base de contribuição apenas dos servidores ativos (não mais são considerados os inativos para a base de cálculo) vinculados ao RPPS de Pouso Alegre, apurado no exercício financeiro anterior.

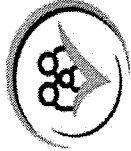
Conforme quadro demonstrativo a seguir, com histórico de anos anteriores, apurados à base de 2% sobre a folha de pagamentos de ativos e inativos, depreende-se que o impacto será negativo, ou seja, o valor apurado anteriormente é maior que o cálculo a ser obtido a partir das novas regras.

| Para gastos em: | Base de Cálculo | 2% da Base de Cálculo |
|-----------------|-----------------|-----------------------|
| 2012            | 68.466.832,43   | 1.369.336,65          |
| 2013            | 88.661.742,71   | 1.773.234,85          |
| 2014            | 99.474.801,27   | 1.989.496,03          |
| 2015            | 103.526.114,56  | 2.070.522,29          |
| 2016            | 110.484.582,67  | 2.209.691,65          |
| 2017            | 163.517.957,75  | 3.270.359,16          |

|      |                |              |
|------|----------------|--------------|
| 2018 | 165.899.528,94 | 3.317.990,58 |
| 2019 | 167.082.788,90 | 3.341.655,78 |
| 2020 | 183.910.764,67 | 3.678.215,29 |
| 2021 | 187.869.591,01 | 3.757.391,82 |

Até o presente momento, o IPREM não tem o valor da Base de Contribuição de 2021 para gastos em 2022. Assim, apresentamos abaixo uma estimativa, ressaltando que até o mês 06/2021 o valor da folha de pagamento indicado é o real:

| BASE DE CÁLCULO CONTRIBUIÇÃO IPREM (MPS) 2021 |           |              |            |           |                      |              |
|---|-----------|--------------|------------|-----------|----------------------|--------------|
| Mês/Ano                                       | IPREM     | PREFEITURA   | CÂMARA     | LSV       | AFASTADOS (AD/AR/LM) | TOTAL        |
| 01/21   | 73.041,72 | 7.771.557,06 | 282.637,89 | 18.818,57 | 197.976,59           | 8.344.031,83 |
| 02/21   | 68.273,97 | 7.775.092,79 | 283.895,82 | 21.372,42 | 242.637,54           | 8.391.272,54 |
| 03/21   | 71.840,25 | 7.758.428,16 | 279.255,08 | 16.753,90 | 227.721,36           | 8.353.998,75 |
| 04/21   | 65.371,35 | 7.802.636,26 | 271.294,00 | 14.762,73 | 230.915,68           | 8.384.980,02 |
| 05/21   | 65.470,04 | 7.659.109,52 | 271.294,00 | 14.762,73 | 233.307,24           | 8.243.943,53 |
| 06/21   | 61.079,97 | 7.630.326,03 | 272.431,95 | 15.000,00 | 239.172,21           | 8.218.010,16 |
| 07/21   | 61.079,97 | 7.630.326,03 | 278.981,96 | 15.000,00 | 239.000,00           | 8.224.387,96 |
| 08/21   | 61.079,97 | 7.630.326,03 | 278.981,96 | 15.000,00 | 239.000,00           | 8.224.387,96 |
| 09/21   | 61.079,97 | 7.630.326,03 | 278.981,96 | 15.000,00 | 239.000,00           | 8.224.387,96 |
| 10/21   | 61.079,97 | 7.630.326,03 | 278.981,96 | 15.000,00 | 239.000,00           | 8.224.387,96 |
| 11/21   | 61.079,97 | 7.630.326,03 | 278.981,96 | 15.000,00 | 239.000,00           | 8.224.387,96 |



**IPREM**  
Instituto de Previdência Municipal  
de Pouso Alegre-MG

|              |                   |                      |                     |                   |                     |                       |
|--------------|-------------------|----------------------|---------------------|-------------------|---------------------|-----------------------|
| 12/21        | 61.079,97         | 7.630.326,03         | 278.981,96          | 15.000,00         | 239.000,00          | 8.224.387,96          |
| 13/20        | 61.079,97         | 7.630.326,03         | 278.981,96          | 15.000,00         | 239.000,00          | 8.224.387,96          |
| <b>TOTAL</b> | <b>832.637,09</b> | <b>99.809.432,03</b> | <b>3.613.682,46</b> | <b>206.470,35</b> | <b>3.044.730,62</b> | <b>107.506.952,55</b> |

Considerando o valor estimado da folha de pagamentos dos servidores ativos do Município de Pouso Alegre/MG, de R\$ 107.506.952,55, teremos o seguinte cálculo de taxa de administração IPREM para o ano de 2022:

| Para gastos em: | Base de Cálculo | 3% da Base de Cálculo |
|-----------------|-----------------|-----------------------|
| 2022            | 107.506.952,55  | <b>3.225.208,57</b>   |

Assinado digitalmente por JULIANA MARIS GRACIANO PARREIRA em 02/07/2022 às 14:53:19 (hora de Brasília - REB - OBRIGATORIO) em nome de JULIANA MARIS GRACIANO PARREIRA. Assinatura: 06878012651. Localização: sua localização de assinatura para Realizar Versão: 10.0.0

Juliana Máris Graciano Parreira

Diretoria de Contabilidade e Orçamento

Assinado de forma digital por  
FATIMA APARECIDA  
BELANI:45034800659  
Dados: 2021.07.06 14:53:19 -03'00'

Fátima A. Belani

Diretora Presidente IPREM